



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 038/2020

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 010/2020, e Laudo Médico Pericial;

Considerando o erro material constante na portaria nº 37/2020, referente ao período de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Francieli Baldin Roveda, matrícula nº 070, detentora do cargo efetivo de Contadora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2020 à 09 de fevereiro de 2021, sem prejuízo da remuneração, em face ao disposto no art. 163 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte/MT, Lei Complementar Municipal nº 46, de 06 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 37/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 21 de setembro de 2020.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal
